

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 867, de 29 de março de 1969.

Denomina artéria da cidade  
e conten outras providências..


O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Decreta  
e Eu, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica denominada de " Avenida Professor  
José Araújo", a avenida nº 5 do Loteamento denominado "Jardim Guanabara"  
no Bairro de Santo Antônio, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de /  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, aos 29  
de março de 1969 - 80º da Proclamação da República -

  
\_\_\_\_\_  
( Dr. Olavo Nóbrega de Sousa )

= Prefeito Municipal =

  
\_\_\_\_\_  
- Edmilson de Oliveira Freitas -

( Secretário Geral )